

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.084.400/0001-34 – Endereço Avenida Caxias do Sul, nº 219,
Centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000
Telefone: (46) 3555-2221
EMAIL: gevil_@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAIXIAS DO SUL, Nº 219 – CENTRO - FONE: (46) 3555-2221

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

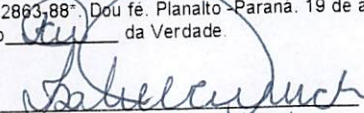
Credenciamos o(a) Sr.(a) ROGER FELIPSEN, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 e CPF sob nº 036.774.399-06, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto – PR, 19 de Abril de 2024

CARTÓRIO
MIRANDA

ROGER FELIPSEN
RG nº 4.016.702-1
CPF nº 036.774.399-06
SÓCIO/GERENTE

 SERVIÇO DISTRITAL DE PLANALTO - PR IRACEMA MIRANDA - OFICIAL TITULAR	Av. Rio Grande do Sul, nº 583 - Sala 02 Centro - Planalto - PR - CEP 85750-000 cartoriomiranda@outlook.com 46 3555-1134
Selo Digital nº SFTN1cGEbb4QjJWnQKzF204q. Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta Reconheço por Semelhança a assinatura de ROGER FELIPSEN. "0003" FE20FJWQ2-622863-88". Dou fé. Planalto - Paraná, 19 de abril de 2024 Em Testemunho _____ da Verdade.	
 Isabel Cristina Dresch Libarde Escritora Substituta CPF: 041.183.269-73	
	

000225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.016.702-1

POLEGAR DIRETO

Roger Felipe

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.016.702-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/08/2018

NOME: ROGER FELIPSEN

FILIAÇÃO: VILMAR FELIPSEN
SUELI DE LIMA FELIPSEN

NATURALIDADE: ALECRIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.CAS=4201, LIVRO=13B, FOLHA=195

CPF: 038.774.399-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data: 13/04/24

D. João V. Rueda

ASSINATURA

000226

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036,774.399-06 e LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-000. Sócios da empresa: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede a Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000 inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — Ingressa na Sociedade o Sr. VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68.

CLAUSULA SEGUNDA - O Socio Roger Felipsen, possuidor de 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais já integralizadas vende e transfere neste ato a quantia de 9.296 (nove mil duzentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 9.296,00 (nove mil duzentos e noventa e seis) reais para o socio ingressante o sr. Vilmar Felipsen e a quantia de 3.352 (três mil trezentos e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois) reais para o socio remanescente Lairton Jovani Forcusch Felipsen.

CLAUSULA TERCEIRA – Diante das alterações o Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUARTA – O objeto da sociedade que era: 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção, passa a ser: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

Om \$1
[assinaturas]

CLAUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer e estar ciente da situação ativa e passiva da empresa.

CLAUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA SETIMA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA OITAVA - À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.

ROGER COMERCIO D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036,774.399-06; LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-00 e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68; Sócios da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede na Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob nome empresarial de ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede na Avenida Caxias do sul, nº219, centro – Planalto – Pr, CEP 85.750-000.

CLAUSULA SEGUNDA- A Sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2006 por prazo Indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

Om
fs
p

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
TOTAL	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a ROGER FELIPSEN, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contam as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma proporcional a participação no capital social, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

om fs
 p

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será a dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - A sociedade Limitada declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação jurídica cabendo um voto a cada quota do capital. Fica definida a data da assembléia geral anual da sociedade na data de 01 de abril de cada exercício.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Planalto – Pr, 02 de Março 2021.



ROGER FELIPSEN

VILMAR FELIPSEN

LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN





000230

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03677439906	ROGER FELIPSEN
21107874068	VILMAR FELIPSEN
93426119900	LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 09:09 SOB N° 20211294764.
PROTOCOLO: 211294764 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101714813. CNPJ DA SEDE: 08084400000134.
NIRE: 41205729227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000231

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.084.400/0001-34 – Endereço Avenida Caxias do Sul, nº 219,
Centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000
Telefone: (46) 3555-2221
EMAIL: gevil_@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAIXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO - FONE: (46) 3555-2221

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 19 de Abril de 2024



ROGER FELIPSEN

RG nº 4.016.702-1

CPF nº 036.774.399-06

SÓCIO/GERENTE



000232

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.084.400/0001-34 – Endereço Avenida Caxias do Sul, nº 219,
Centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000
Telefone: (46) 3555-2221
EMAIL: gevil_@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

PROPONENTE: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAIXIAS DO SUL, Nº 219 – CENTRO FONE: (46) 3555-2221

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 19 de Abril de 2024.



ROGER FELIPSEN
RG nº 4.016.702-1
CPF nº 036.774.399-06
SÓCIO/GERENTE



000233

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Protocolo: PRC2420430167																																																										
NIRE : 41205729227 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																																													
NIRE (Sede) 41205729227		CNPJ 08.084.400/0001-34		Data de Ato Constitutivo 22/06/2006	Início de Atividade 01/07/2006																																																								
Endereço Completo Rua CAXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000																																																													
Objeto Social 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9/00COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.																																																													
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																																																								
<table><thead><tr><th colspan="2">Dados do Sócio</th><th>CPF/CNPJ</th><th>Participação no capital</th><th>Espécie de sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>Nome</td><td></td><td></td><td></td><td>Sócio</td><td>N</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>VILMAR FELIPSEN</td><td></td><td>211.078.740-68</td><td>R\$ 9.296,00</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td></td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>LAIRTON JOVANI</td><td></td><td>934.261.199-00</td><td>R\$ 5.352,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>FORCUSCH FELIPSEN</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Nome</td><td></td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>ROGER FELIPSEN</td><td></td><td>036.774.399-06</td><td>R\$ 5.352,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td>Indeterminado</td></tr></tbody></table>						Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome				Sócio	N	Indeterminado	VILMAR FELIPSEN		211.078.740-68	R\$ 9.296,00				Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	LAIRTON JOVANI		934.261.199-00	R\$ 5.352,00	Sócio	N	Indeterminado	FORCUSCH FELIPSEN							Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	ROGER FELIPSEN		036.774.399-06	R\$ 5.352,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																																							
Nome				Sócio	N	Indeterminado																																																							
VILMAR FELIPSEN		211.078.740-68	R\$ 9.296,00																																																										
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																																							
LAIRTON JOVANI		934.261.199-00	R\$ 5.352,00	Sócio	N	Indeterminado																																																							
FORCUSCH FELIPSEN																																																													
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																																							
ROGER FELIPSEN		036.774.399-06	R\$ 5.352,00	Sócio	S	Indeterminado																																																							
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato																																																									
Nome		036.774.399-06		Indeterminado																																																									
ROGER FELIPSEN																																																													
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação																																																									
Data	Número			ATIVA																																																									
15/03/2021	20211294764	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status																																																									
				SEM STATUS																																																									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2024, às 10:40:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHQHTYG2.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.084.400/0001-34 Fornecedor: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV CAXIAS DO SUL 219 CENTRO - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9037503590

Contador: LENIR GARZAO

E-mail: gevil2016@gmail.com

Telefone: 3555-1653

Fax: 46 3555-2221

Celular: 46 9108-5111

Representante: ROGER FELIPSEN

CPF: 036.774.399-06

RG: 40167021

Telefone contador: 46 3556-1241

Endereço representante: AV RIO GRANDE DO SUL 1618 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Telefone representante: 46 3555-1653

Banco: 1 - BB

Agência: 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

Conta: 19458-1

Data de abertura: 01/01/1900-1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cal Hidratada, saca de 20 kg	750,00	UN	18,39	CALPONTA	17,28	12.960,00
002	Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	1.500,00	UN	38,38	VOTORAN	36,07	54.105,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							67.065,00
TOTAL DA PROPOSTA :							67.065,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.084.400/0001-34

Roger Comércio de Materiais
de Construção Ltda.



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 8/2024

Equilíbrio

Página:1

Objeto: Aquisição de cal e cimento

Lote: 0001	Item: 0001	Cal Hidratada, saca de 20 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
	Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CALPONTA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	17,28			
	1	17,00			
Lote: 0001	Item: 0002	Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
	Fornecedor	2750	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VOTORAN	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,07			
	1	35,90			

Carla S. R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeiro

Fernanda S. Marzec

FERNANDA SCHERER MARZEC
Pregoeiro

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
Membro

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ROGER FELIPSEN

000236



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2024

Equipam

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2750-2 ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 08.084.400/0001-34 Telefone: 3555-1653 Status: Classificado									66.600,00
Email: gevil2016@gmail.com									
Representante: 3169-1 ROGER FELIPSEN									
Lote 001 - Lote 001									66.600,00
001	66380 Cal Hidratada, saca de 20 kg	UN	750,00	Classificado	CALPONTA		17,00	12.750,00	*
002	66381 Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	UN	1.500,00	Classificado	VOTORAN		35,90	53.850,00	*
VALOR TOTAL:								66.600,00	


Dm \$1

060237



Prefeitura Municipal de Planalto - 2024
Mapa da Licitação
Pregão 8/2024

Equipam

Página:1

Data abertura: 19/04/2024		Data julgamento: 19/04/2024		Data homologação:	
				CNPJ: 08.084.400/0001-34	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001					
001	Cal Hidratada, saca de 20 kg	UN	750,00	17,00 *	CALPONTA
002	Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	UN	1.500,00	35,90 *	VOTORAN
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			66.600,00		

Om
p
H

CNPJ: 08.084.400/0001-34 - ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Emitido por: Fernanda Scherer Marzec, na versão: 5534 I

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

19/04/2024 09:15:21

000238

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.084.400/0001-34
Razão Social: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV CAXIAS DO SUL 219 CASA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040502534479718621

Informação obtida em 17/04/2024 09:41:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 08.084.400/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:50 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **B4C2.E78A.2AF4.F9F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000240



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033302484-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.084.400/0001-34

Nome: **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 27918 / 2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/06/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 17 de Abril de 2024

REQUERENTE: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJUUFFH5JCXM8SMUP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7251

08.084.400/0001-34

9037503590

932

000242

ENDEREÇO

AV CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

om

p

fs

000243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 08.084.400/0001-34, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 16 de Abril de 2024, 13:45:44

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN=
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L
=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.17 13:46:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Om p \$s

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205729227	CNPJ 08.084.400/0001-34
NOME EMPRESARIAL ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.D6.AA.E1.DE.FB.6A.FE.B0.67.9A.72.D1.4F.C3.C5.DF.88.82.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	39623688091	LENIR LOURDES DE ARAUJO E SILVA GARZAO:39623688091	564709073390140314	27/10/2023 a 26/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08084400000134	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:08084400000134	163275910513199768 246130066228657673 594	06/09/2023 a 05/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

11.D6.AA.E1.DE.FB.6A.FE.B0.67.9A.72
.D1.4F.C3.C5.DF.88.82.20-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2024 às 16:06:52
83.D9.0B.F0.AF.ED.E0.E8
02.3A.01.33.F6.EE.EC.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000245

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.084.400/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
NIRE	41205729227
CNPJ	08.084.400/0001-34
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PLANALTO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/06/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6200

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6200
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.D6.AA.E1.DE.FB.6A.FE.B0.67.9A.72.D1.4F.C3.C5.DF.88.82.20-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]

000247

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.084.400/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 781.011,14	R\$ 892.594,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 623.000,91	R\$ 709.083,83
DISPONIVEL		R\$ 82.646,50	R\$ 94.056,56
BENS NUMERARIOS		R\$ 82.646,50	R\$ 94.056,56
CAIXA		R\$ 82.646,50	R\$ 94.056,56
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DE PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROV. PARA PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 540.354,41	R\$ 615.027,27
ESTOQUES		R\$ 540.354,41	R\$ 615.027,27
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 540.354,41	R\$ 615.027,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 158.010,23	R\$ 183.510,23
IMOBILIZADO		R\$ 158.010,23	R\$ 183.510,23
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 264.633,60	R\$ 290.133,60
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.100,00	R\$ 39.100,00
VEICULOS		R\$ 249.500,00	R\$ 251.000,00
MERCADORIA EM COMODATA		R\$ 33,60	R\$ 33,60
(-)		R\$ (106.623,37)	R\$ (106.623,37)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (106.623,37)	R\$ (106.623,37)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (106.623,37)	R\$ (106.623,37)
PASSIVO		R\$ 781.011,14	R\$ 892.594,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 14.737,82	R\$ 14.820,24
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 14.737,82	R\$ 14.820,24
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 14.737,82	R\$ 14.820,24
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 12.035,80	R\$ 10.503,06
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 24,17	R\$ (0,00)
INSS/IRRF A RECOLHER		R\$ 1.168,87	R\$ 2.484,79
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.508,98	R\$ 1.832,39
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 766.273,32	R\$ 877.773,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 746.273,32	R\$ 857.773,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 746.273,32	R\$ 857.773,82
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 487.529,12	R\$ 251.500,50
LUCROS ACUMULADOS EXE. ANTERIORES		R\$ 258.744,20	R\$ 606.273,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.D6.AA.E1.DE.FB.6A.FE.B0.67.9A.72.D1.4F.C3.C5.DF.88.82.20-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

8450000000246

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.084.400/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 487.529,12	R\$ 251.500,50
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 1.837.705,60	R\$ 1.623.132,10
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 1.969.768,03	R\$ 1.738.009,37
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.969.768,03	R\$ 1.738.009,37
VENDA MERC. TRIBUTADA		R\$ 44.845,39	R\$ 131.947,40
VENDA MERC. SUBST. TRIBUTARIA		R\$ 1.924.922,64	R\$ 1.606.061,97
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (132.062,43)	R\$ (114.877,27)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (132.062,43)	R\$ (114.877,27)
(-) IMPOSTOS SIMPLES NACIONAL		R\$ (132.062,43)	R\$ (114.877,27)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.097.695,22)	R\$ (1.124.809,85)
(-) C.M.V.		R\$ (1.097.695,22)	R\$ (1.124.809,85)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.097.695,22)	R\$ (1.124.809,85)
(-) ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (446.065,49)	R\$ (540.354,41)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (1.052.645,30)	R\$ (1.201.808,97)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (389,55)	R\$ (1.002,79)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 12.459,73	R\$ 3.329,05
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		R\$ 540.354,41	R\$ 615.027,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (222.448,52)	R\$ (220.843,07)
(-) DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS		R\$ (222.448,52)	R\$ (220.843,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (222.448,52)	R\$ (220.843,07)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (169.733,13)	R\$ (167.951,25)
(-) FERIAS		R\$ (2.443,38)	R\$ (4.842,80)
(-) 13§ SALARIOS		R\$ (15.104,25)	R\$ (14.444,00)
(-) FGTS		R\$ (20.623,76)	R\$ (17.837,02)
(-) PRO-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.422,29)	R\$ (26.981,47)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (30.422,29)	R\$ (26.981,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (20.822,29)	R\$ (21.245,47)
(-) FERIAS		R\$ (5.230,26)	R\$ (5.623,54)
(-) INSS		R\$ (15.225,54)	R\$ (15.376,52)
(-) I.R FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (366,49)	R\$ (245,41)
(-) HONORARIOS		R\$ (9.600,00)	R\$ (5.736,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (9.600,00)	R\$ (5.736,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 389,55	R\$ 1.002,79
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 389,55	R\$ 1.002,79
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 389,55	R\$ 1.002,79
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 389,55	R\$ 1.002,79
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (151.409,02)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.D6.AA.E1.DE.FB.6A.FE.B0.67.9A.72.D1.4F.C3.C5.DF.88.82.20-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

015001600248



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.084.400/0001-34

Certidão nº: 26953319/2024

Expedição: 17/04/2024, às 09:54:59

Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.084.400/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.084.400/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2006
NOME EMPRESARIAL ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAXIAS DO SUL	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3555-2221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 09:56:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000250

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ:08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036.774.399-06 e LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-000. Sócios da empresa: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede a Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000 inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — Ingressa na Sociedade o Sr. VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68.

CLAUSULA SEGUNDA - O Socio Roger Felipsen, possuidor de 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais já integralizadas vende e transfere neste ato a quantia de 9.296 (nove mil duzentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 9.296,00 (nove mil duzentos e noventa e seis) reais para o socio ingressante o sr. Vilmar Felipsen e a quantia de 3.352 (três mil trezentos e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 3.352,00 (três mil trezentos e cinquenta e dois) reais para o socio remanescente Lairton Jovani Forcusch Felipsen.

CLAUSULA TERCEIRA – Diante das alterações o Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, já integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUARTA – O objeto da sociedade que era: 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção, passa a ser: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.



000251

CLAUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer e estar ciente da situação ativa e passiva da empresa.

CLAUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA SETIMA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA OITAVA - À vista da modificação ora ajustada, e consolida o Contrato Social.

ROGER COMERCIO D MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: Sr. ROGER FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 03/02/1982 residente e domiciliado a Rua Balduino Menegazzi, n 39, Centro Planalto PR- CEP 85.750-000, portador da cédula de identidade sob nº 4.016.702-1 SSP-PR e CPF 036,774.399-06; LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 16/11/1974, portador da cédula de identidade nº 7.331498-4 SSP/PR e CPF nº 934.261.199-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 259, Joao Zacco, Planalto – PR CEP: 85.750-00 e VILMAR FELIPSEN, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 03/02/1959 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande Do Sul, s/nº, Centro, Planalto – PR, CEP 85750-000, inscrito no RG nº 12.388.723-9 SSP-PR e CPF nº 211.078.740-68; Sócios da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede na Av. Caxias do Sul, 219, Centro Planalto/ Pr CEP 85.750-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.084.400/0001-34 com contrato registrado na junta comercial do Paraná sob nº 41205729227 em 22/02/2006 e alteração sob nº 20105485519 de 17/05/2010 e sob nº 20111920833 em 16/02/2011. Resolvem alterar e consolidar o contrato Primitivo e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob nome empresarial de ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e tem como sede na Avenida Caxias do sul, nº219, centro – Planalto – Pr, CEP 85.750-000.

CLAUSULA SEGUNDA- A Sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2006 por prazo Indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ:08.084.400/0001-34 NIRE 41205729227 DE 22/02/2006

CLAUSULA QUARTA - O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20,000 (vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizado pelos sócios em moeda corrente legal do país, no ato do contrato, fica assim distribuído entre os sócios:

ROGER FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
VILMAR FELIPSEN	46,48%	9.296,00	Quotas	R\$	9.296,00
LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN	26,76%	5.352,00	Quotas	R\$	5.352,00
TOTAL	100%	20.000,00	Quotas	R\$	20.000,00

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a ROGER FELIPSEN, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, ou participar da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contam as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de forma proporcional a participação no capital social, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será a dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - A sociedade Limitada declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação jurídica cabendo um voto a cada quota do capital. Fica definida a data da assembléia geral anual da sociedade na data de 01 de abril de cada exercício.

CLAUSULA DECIMA SEXTA- Fica eleito o foro de Capanema estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Planalto – Pr, 02 de Março 2021.



ROGER FELIPSEN

VILMAR FELIPSEN

LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN









**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03677439906	ROGER FELIPSEN
21107874068	VILMAR FELIPSEN
93426119900	LAIRTON JOVANI FORCUSCH FELIPSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 09:09 SOB Nº 20211294764.
PROTOCOLO: 211294764 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101714813. CNPJ DA SEDE: 08084400000134.
NIRE: 41205729227. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000255

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

ROGER FELIPSEN, brasileiro solteiro, nascido em 03 de Fevereiro de 1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Balduino Menegazzi, n.º 39, Centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG.4.016.702-1, SSP/PR, e CPF: 036.774.399-06, e **GERVASIO SCHONHALZ**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Armani, n.º 268 Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portador do RG sob n.º 4.058.132-4, SSP/PR e CPF: 546.133.969-72, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "**ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**", com sede e domicílio Na Rua Balduino Menegazzi, n.º 39, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será R\$:20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio **Roger FelipSEN**, 17.500, (dezesete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$.17.500,00, (dezesete mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 30 (trinta) dias desta data; e
- b) – O sócio **Gervasio Schonhalz**, 2.500, (dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$.2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica "**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA E FERRAGENS EM GERAL**".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 1º de julho de 2006.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ROGER FELIPSEN**, o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Date 19/04/24

Diego V. Buchhalzer
ASSINATURA

000256

2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

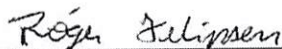
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

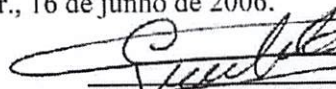
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaração de Microempresa – Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº. 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

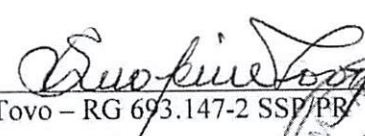
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

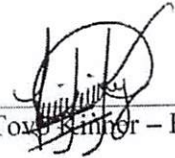
Planalto, Pr., 16 de junho de 2006.


Roger Felipson


Gervasio schonhalz

Test.


Serafim Tovo – RG 693.147-2 SSP/PR


Kacyara Maria Tovo – RG:4.685.916-2, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/06/2006
SOB NÚMERO: 41205729227
Protocolo: 06/205145-8

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0726238

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 19.04.24

Diego V. B. Bastos
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/06/2006
SOB NÚMERO: 20062051466
Protocolo: 06/205146-6

Impresa: 41 2 0572922 7
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0726242

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

000257

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.084.400/0001-34 – Endereço Avenida Caxias do Sul, nº 219,
Centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000
Telefone: (46) 3555-2221
EMAIL: gevil_@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAIXIAS DO SUL, Nº 219, CENTRO - FONE: (46) 3555-2221

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 19 de Abril de 2024



ROGER FELIPSEN

RG nº 4.016.702-1

CPF nº 036.774.399-06

SÓCIO/GERENTE











000258

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.084.400/0001-34 – Endereço Avenida Caxias do Sul, nº 219,
Centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000
Telefone: (46) 3555-2221
EMAIL: gevil_@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROponente: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 08.084.400/0001-34

ENDEREÇO: AVENIDA CAIXIAS DO SUL, Nº 219 – CENTRO FONE: (46) 3555-2221

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 19 de Abril de 2024.



ROGER FÉLIPSEN
RG nº 4.016.702-1
CPF nº 036.774.399-06
SÓCIO/GERENTE





000259



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 932/2006

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 5358 de 20 de Julho de 2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 08.084.400/0001-34 Nome Fantasia: GEVIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Inscrição: 7251
Localização: AV CAXIAS DO SUL, 219 - CENTRO - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR	
Atividades: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.	
Área Utilizada: 400,00 m ²	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	
Código de Autenticação: C2HJ5TCJT4XZCQQT	
Emitido em 17/04/2024	Válido até 30/04/2024
Observações	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Data 19/04/24

Assinatura
Diego V. Puchhaber

Emissor: JULIANA SCHERER

000260



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO PARA ME/EPP LOCAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora FERNANDA SCHERER MARZEC, e equipe de apoio CARLA SABRINA RECH MALINSKI e DIEGO VINICIUS RUCKHABER designados conforme Portaria nº 076/2024 de 25 de janeiro de 2024, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Aquisição de Cal e Cimento, para utilização nos reparos realizados pelo Município de Planalto – PR, conforme a necessidade, tendo como valor máximo a importância **R\$ 71.362,50 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o Sr Roger Felipsen. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cal Hidratada, saca de 20 kg	CALPONTA	UN	750,00	17,00	12.750,00
1	2	Cimento CP II Z32, saca de 50 kg	VOTORAN	UN	1.500,00	35,90	53.850,00
TOTAL							66.600,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa: **ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.084.400/0001-34, com sede em Planalto - PR, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Aquisição de Cal e Cimento, para utilização nos reparos realizados pelo Município de Planalto - PR, conforme a necessidade. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Fernanda S. Scherer Marzec
FERNANDA SCHERER MARZEC
083.050.509-12
Pregoeira

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
113.472.119-69
Equipe de Apoio

Carla S. R. Malinski
CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
068.626.699-40
Equipe de Apoio

[Assinatura]
ROGER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Roger Felipsen